



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

Letras Sisternas
Exercício de 2022
Período: Outubro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	2.019.747,42	ORÇAMENTÁRIAS	847.300,89
Contribuições	324.218,36	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	847.300,89
Receita Patrimonial	885.982,81	Previdência Social	847.300,89
Contribuições - Intra OFSS	487.837,91		
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	321.708,34		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.889.301,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.890.026,91
CAIXA - CONSIGNADO	23.316,30	CAIXA - CONSIGNADO	26.418,90
CASSEMS	41.139,28	CASSEMS	37.443,90
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	849.519,65	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	864.622,27
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	863.512,89	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	863.641,51
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.369,15	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.058,62
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	22.123,31	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	22.874,91
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	24.850,60	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	21.724,59
I. S. S.	37,80	I.N.S.S.	138,60
I.N.S.S.	138,60	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	35.441,37
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.521,56	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44	PENSAO ALIMENTICIA	1.926,93
PENSAO ALIMENTICIA	1.926,93	SINTED	3.505,52
SINTED	3.608,85	SISEC	99,35
SISEC	106,31		
SALDOS ANTERIORES	57.830.248,43	SALDOS ATUAIS	59.001.969,72
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	56.008.691,14	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	57.105.046,62
BANCO C/ MOVIMENTO	1.821.557,29	BANCO C/ MOVIMENTO	1.896.923,10
TOTAL	61.739.297,52	TOTAL	61.739.297,52

CASSILÂNDIA, 31/10/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Outubro
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	19.901,93	18.901,93	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.3.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.3.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	7.376.000,00	809.546,25	6.690.795,97	296.657,14	981.861,17
7.2.0.0.0.0.00.00.00		5.001.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	966.861,17
7.2.1.0.0.0.00.00.00		5.001.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	966.861,17
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00		5.001.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	966.861,17
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00		5.000.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	965.861,17
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00		5.000.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	965.861,17
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		5.000.000,00	487.837,91	4.034.138,83	0,00	965.861,17
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.3.0.0.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.0.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.1.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.1.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.360.000,00	321.708,34	2.666.657,14	296.657,14	0,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00		2.360.000,00	321.708,34	2.666.657,14	296.657,14	0,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00		2.360.000,00	321.708,34	2.666.657,14	296.657,14	0,00
7.9.9.0.1.0.0.00.00.00		2.360.000,00	321.708,34	2.666.657,14	296.657,14	0,00
7.9.9.0.1.0.2.00.00.00		2.360.000,00	321.708,34	2.666.657,14	296.657,14	0,00
8.0.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8.2.0.0.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.0.0.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.00.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.1.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.9.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Outubro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00		7.065.000,00	1.210.201,17	8.117.244,75	4.361.239,40	3.303.054,65
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00		3.012.000,00	324.218,36	2.682.382,97	2.677.437,62	3.007.094,65
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00		3.012.000,00	324.218,36	2.682.382,97	2.677.437,62	3.007.094,65
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00		3.012.000,00	324.218,36	2.682.382,97	2.677.437,62	3.007.094,65
1.2.1.5.01.0.0.0.0.00		0,00	0,00	2.677.437,62	2.677.437,62	0,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.00		0,00	321.801,53	2.664.073,41	2.664.073,41	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	0,00	321.801,53	2.664.073,41	2.664.073,41	0,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.00		0,00	2.416,83	13.364,21	13.364,21	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.00		0,00	2.416,83	13.364,21	13.364,21	0,00
1.2.1.5.02.0.0.0.0.00		3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.0.0.0.00		3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.1.0.0.00		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.2.1.5.02.1.4.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.50.0.0.0.0.00		9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.50.1.0.0.0.00		9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.50.1.1.0.0.00		9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.51.0.0.0.0.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.51.1.0.0.0.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.51.1.1.0.0.00		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.5.51.1.2.0.0.00		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00		3.751.000,00	885.982,81	5.414.959,85	1.664.959,85	1.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00		3.750.000,00	885.982,81	5.414.959,85	1.664.959,85	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.00		3.750.000,00	885.982,81	5.414.959,85	1.664.959,85	0,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.00		3.750.000,00	885.982,81	5.414.959,85	1.664.959,85	0,00
1.3.2.1.04.0.1.0.0.00		3.750.000,00	885.982,81	5.414.959,85	1.664.959,85	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00		3.500.000,00	784.705,63	4.988.707,46	1.488.707,46	0,00
1.3.2.1.04.1.02.00.00		250.000,00	101.277,18	426.252,39	176.252,39	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00		302.000,00	0,00	19.901,93	18.901,93	301.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00		2.000,00	0,00	19.901,93	18.901,93	1.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.0.0.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	19.901,93	18.901,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00		1.000,00	0,00	19.901,93	18.901,93	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Outubro
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo de Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementados		Anulados	No Período	
90.10.0	INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.296.128,95	5.703.871,05
90.10.09	Previdência Social		14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.296.128,95	5.703.871,05
90.10.09.272	0945 COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREV		12.450.000,00	70.000,00	12.450.000,00	847.300,89	8.296.128,95	4.153.871,05
09.272.0945	2.095 Coordenação Manut. Atividades Previd. Propria - PREVISCA		12.450.000,00	70.000,00	12.450.000,00	847.300,89	8.296.128,95	4.153.871,05
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003.0003	2.000.000,00	70.000,00	2.000.000,00	18.955,12	427.832,83	1.572.167,17
3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0003.0003	350.000,00	0,00	350.000,00	16.005,60	189.845,41	160.154,56
3.1.90.13.00.00.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	00.01.0003.0003	300.000,00	0,00	300.000,00	16.005,60	168.948,00	131.052,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	00.01.0003.0003	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	29.897,41	20.102,59
3.1.81.13.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00.01.0003.0003	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0003.0003	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00.01.0003.0003	421.000,00	0,00	421.000,00	2.949,52	237.987,42	253.012,58
3.3.90.33.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00.01.0003.0003	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	27.616,15	37.390,85
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0003.0003	6.000,00	0,00	6.000,00	1.761,43	8.583,96	6.408,04
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003.0003	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	5.254,47	20.745,53
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	00.01.0003.0003	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	12.024,00	22.976,00
4.4.90.00.00.00.00.00	ENCARGOS DIRETOS	00.01.0003.0003	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	25.372,04	23.627,96
4.4.90.51.00.00.00.00	ENCARGOS DE TERCEIROS	00.01.0003.0003	1.228.000,00	0,00	1.228.000,00	0,00	32.860,42	124.536,62
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00.01.0003.0003	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	1.178.000,00
09.272.0945	2.094 Manutenção Sistema Seguros Previdência Propria - PREVISCA		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003.0003	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00	828.345,77	7.898.299,12	2.881.703,81
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	00.01.0003.0003	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	825.620,96	7.805.126,50	1.694.873,54
3.1.90.05.00.00.00.00	PENSÕES	00.01.0003.0003	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	746.865,29	7.034.181,18	1.465.818,82
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003.0003	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	78.555,57	770.945,32	228.054,68
3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003.0003	30.000,00	0,00	30.000,00	2.824,91	63.169,62	868.830,31
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00.01.0003.0003	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	28.492,30	3.547,71
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00.01.0003.0003	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	36.717,32	165.282,61
90.10.99	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999	0999 Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.999.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.999.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Outubro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08
Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçamentos	Suplementares		Anulados	No Período	
90.10.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.286.128,95	5.703.871,05
90.10.09	Reserva de Contingência		14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.286.128,95	5.703.871,05
90.10.09.009	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.09.009.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
99.699.0099.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.98.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
		Total por Entidade :	14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.286.128,95	5.703.871,05
		Total Geral :	14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	847.300,89	8.286.128,95	5.703.871,05

CASSILÂNDIA, 31/10/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOLIVEIRA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0181801-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Outubro

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				56.008.691,14			57.105.046,62
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	9.460.078,05	612.476,03	12.000,00	10.060.554,08
2	001	909	8.163-9 - BB. APORTE C/C 8163-9	7.079.970,12	415.486,77	63.335,79	7.432.121,10
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	511.523,48	5.062,63	0,00	516.586,11
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 -APL-1 -RENDA VARIÁL	984.771,38	52.679,96	0,00	1.037.451,34
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000C	29.030.503,95	799.449,49	849.418,90	28.980.534,54
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.607.535,72	16.016,95	2.652,39	1.620.900,28
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	4.002.451,16	76.512,55	0,00	4.078.963,71
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	402.216,76	7.688,95	0,00	409.905,71
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	260.257,90	4.975,20	0,00	265.233,10
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	394.330,16	7.538,18	0,00	401.868,34
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.275.052,46	25.875,85	0,00	2.300.928,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.821.557,29			1.896.923,10
12	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.379.671,47	13.573,36	0,00	1.393.244,83
13	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	293.494,10	66.309,60	33.871,43	325.932,27
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFI	124.220,93	838.439,76	811.589,61	151.071,08
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	24.170,79	430.000,00	427.495,87	26.674,92
Total da Entidade:				57.830.248,43	3.372.085,28	2.200.363,99	59.001.969,72
Totais:				57.830.248,43	3.372.085,28	2.200.363,99	59.001.969,72

CASSILÂNDIA, 31/10/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR Nº. 001/ 2022

Disciplina as regras para a Assembléia Geral Extraordinária que trata das Eleições da Nova Diretoria Executiva da PREVISCA.

O Conselho Curador da PREVISCA comunica a todos os segurados da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - PREVISCA, considerando o que dispõe o artigo nº 34, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018.

Considerando que a Diretoria desta Autarquia tem seu mandato vencendo em 31 de dezembro de 2022, e, sabendo que a constituição desta deverá ser nos moldes do Artigo 34, da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018, torna-se então indispensável sua formação para a continuidade do funcionamento do sistema de Previdência Municipal;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os servidores segurados da PREVISCA para a Assembléia Geral, especialmente para a composição da Diretoria, conforme o inciso “I”, do Artigo nº 34, da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022, na Sede da Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia (Sede Job Gomes de Moura), sito à Avenida Presidente Dutra nº 2779, das 8 às 15 h (MS).

Art. 2º - Serão escolhidos pelos servidores, consoante ao que prescreve a legislação competente, três (03) servidores eleitos, que comporão a Diretoria Executiva da PREVISCA, sendo os três primeiros mais votados considerados eleitos.

Art. 3º - A escolha dos Diretores será por voto ao candidato, devendo o servidor interessado, atender os requisitos prescritos na lei, e atender as seguintes exigências mínimas para participar do pleito:

- a) Ser servidor concursado (estável) da Prefeitura ou da Câmara Municipal;
- b) Ter no mínimo oito (08) anos de concurso público;
- c) Ter escolaridade acadêmica mínima de Nível Superior Completo;
- d) Não ter sofrido processo administrativo nem possuir qualquer advertência em sua ficha funcional nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Não possuir, em um ano, mais de dez (10) faltas injustificadas.

Art. 4º. O Conselho Curador fornecerá aos interessados modelo de requerimento para registro das Candidaturas que deverão ser retiradas, na Sede da PREVISCA, sito à Avenida presidente Dutra, 2779, Bairro Bom Jesus, Cassilândia/MS, e também poderão ser impressos via Diário Oficial no



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

modelo que segue anexo a essa Resolução, impreterivelmente, até às 13 horas do dia 18 de novembro do corrente ano, somente com a presença do interessado.

Art. 5º. O deferimento ou indeferimento das inscrições será no dia 21 de novembro das 8 às 9 horas, na Sede da PREVISCA, e poderá ser acompanhada pelo interessado.

§ 1º. Em caso de indeferimento de inscrição pela Junta Eleitoral, caberá recurso ao Conselho Curador, num prazo de 24 horas, da ciência do fato, e que deverá ser decidido em igual prazo.

Art. 6º - O sorteio do número da ordem dos candidatos na cédula eleitoral será realizado no dia 24 de novembro de 2022, às 8 h na sede da PREVISCA.

Art. 7º. Fica Constituída a Junta Eleitoral, para o processamento dos trabalhos desta assembléia especial, 01 membro do Conselho Curador, e um (01) representante de cada sindicato dos servidores municipais, os quais serão nomeados até o dia 17 de novembro.

§ 1º. A Secretaria da Junta Eleitoral será exercida pela Presidente do SISEC ou por um Servidor designado pela mesma, e as inscrições serão recebidas na Sede do SISEC – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia, a partir do dia 08/11/2022 até o dia 18/11/2022, das 7 às 13 h (MS), as quais serão encaminhadas ao Conselho Curador que atenderá e prestará as informações necessárias.

§ 2º As exigências para os cargos, estão dispostas no art. 3º dessa Resolução, bem como no art. 34 da Lei Complementar 210/2018.

§ 3º O requerimento, bem como a documentação exigida para a inscrição, deverão ser entregues conjuntamente em envelope lacrado, mediante protocolo de recebimento. Os envelopes somente serão abertos pela Junta Eleitoral conforme especificado no art. 5º dessa Resolução.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

Art. 8º - O último prazo para o recebimento das inscrições dos candidatos será no dia 18 de novembro de 2022.

Art. 9º. Fica definido que o critério de votação será por voto secreto, dado diretamente ao candidato, conforme cédula fornecida pela Junta Eleitoral.

Art. 10º. A apuração e proclamação dos resultados serão feitas logo após o encerramento da votação.

Art. 11º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados respectivamente, os seguintes critérios:

1º - Maior tempo de efetivo exercício na Prefeitura e/ou Câmara Municipal;

2º - Maior grau de escolaridade;

3º - Maior idade.

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia - MS, 07 de novembro de 2022.

CÉLIO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Curador



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

MODELO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DO PREVISCA.

Eu, _____, abaixo assinado, em conformidade com a Resolução 001/2022, venho a V. S^a., requerer meu registro de candidato (a) para DIRETOR (a) da PREVISCA, cujo cargo concorro nas eleições que serão realizadas no dia 02/12/2022, juntando para isso os documentos exigidos pelo edital.

Outrossim, declaro conhecer o teor da resolução do Conselho Curador 001/2022, e concordo com todos os termos lá estabelecidos.

Neste Termo
P. deferimento.
CASSILÂNDIA- MS, _____

(pretendente)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2022

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de 2022, as 08h00 (oito) horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, JEFFERSON LUIZ DA CRUZ, OTAVIO BERETA MARQUES MOREIRA, LUCAS RODRIGUES MAIA, a fim de receber os invólucros nº 01 (Documentação de Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) do CRENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 0001/2022, que tem como objeto a habilitação de Instituições Bancárias e seus prepostos/correspondentes autorizados, incluídas as Cooperativas de Crédito, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE AOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNETICO DOS VALORES ARRECADADOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Enviaram os documentos as seguintes empresas: **BANCO DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO S.A** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE** sendo que após análise dos documentos exigidos em edital as empresas apresentaram todas as documentações exigidas, ambas as empresas apresentaram proposta no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por documento de arrecadação processado, estando assim de acordo com o Edital, as empresas que apresentaram documentação, estão aptas para o Credenciamento. Esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES submeterá o resultado deste Credenciamento para publicação e à apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para a adjudicação e homologação do processo administrativo das empresas habilitadas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, das quais lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada conforme abaixo.


JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL


OTAVIO BERETA MARQUES MOREIRA
MEMBRO


LUCAS RODRIGUES MAIA
MEMBRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.729 de 02 de agosto de 2022.

Fls. Nº 079



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.274/2021.

DECRETA:

Art. 1.º É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000005		
335041	-	Contribuições	R\$	4.200,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000006		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 23.200,00

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000011		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$ 23.200,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO COM GRADIL ELETROSOLDADO = 2M DA ESCOLA ADRIELE BARBOSA SILVA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 24/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE 70 M³ DE CONCRETO USINADO FCK 250 SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 07 de Novembro de 2022

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES JÁ CADASTRADAS NO CADÚNICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 23/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 07 de Novembro de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022, CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2022**, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor R\$ 2,35 (dois reais e trinta cinco centavos), por documento de arrecadação, para as empresas: BANCO DO BRASIL S.A.; BANCO BRADESCO S.A e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 07 de Novembro de 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022**, referente à licitação realizada na modalidade de **CRENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2022**, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: BANCO DO BRASIL S.A; BANCO BRADESCO S.A e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, no valor R\$ 2,35 (dois reais e trinta cinco centavos), por documento de arrecadação.

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual, nos termos do Caput do art. 64, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 79.936,73 (setenta nove mil, novecentos trinta seis reais e setenta três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 866.934,81 (oitocentos sessenta seis mil, novecentos trinta quatro reais e oitenta um centavos), para o valor de R\$ 946.871,54 (novecentos quarenta seis mil, oitocentos setenta um reais e cinquenta quatro centavos).

Data – 07/11/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2049

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)